

ATA DA 367ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSEP

Data: 10 de Novembro de 2021 (terça-feira)

Horário: 09 h00 (previsão do início da sessão)

Local: Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Camara / CONSEP (Sede da SEGUP)– Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305.

I - PLENÁRIO DO CONSEP / PRESENTES

1. Ualame Fialho Machado - Conselheiro Presidente / Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.
2. Profª Maria Luiza Carvalho Nunes – Conselheira/CEDENPA- Vice-Presidenta do CONSEP.
3. DPC Walter Resende de Almeida - Conselheiro Nato -DGPC.
4. Cel PM José Dilson Melo de Sousa Junior - Conselheiro Nato / PM-PA.
5. PC Celso da Silva Mascarenhas - Conselheiro Nato CPC- PA “Renato Chaves.
6. Cel BM Hayman Apolo Gomes de Souza- Conselheiro Nato e Cmt Geral do CBM/PA.
7. DP João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo – Conselheiro Nato /Defensoria Pública.
8. Cel PM RR Arthur Moraes - Conselheiro Nato SEAP.
9. Procurador Cesár Bechara Nader Mattar Junior- Conselheiro Titular – MP.
Promotor de Justiça José Maria dos Santos - Conselheiro Suplente – MP.
10. Dr. Inocêncio Renato Gasparim - Conselheiro Nato SEASTER.
11. Advº André Silva Tocantins – Conselheiro Titular - OAB/PA.
12. Advº Thiago Lopes Pereira - Conselheiro Suplente / CEDECA-EMAÚS.
13. Educadora Social - Maria de Fátima Silva Matos - Conselheira Titular/ SDDH.
14. PC Cesar Figueiredo Cursino - Conselheiro Titular /Representação das Entidades e Trabalhadores do SIEDS.

2 –DIRIGENTES DO SIEDS CONVOCADOS

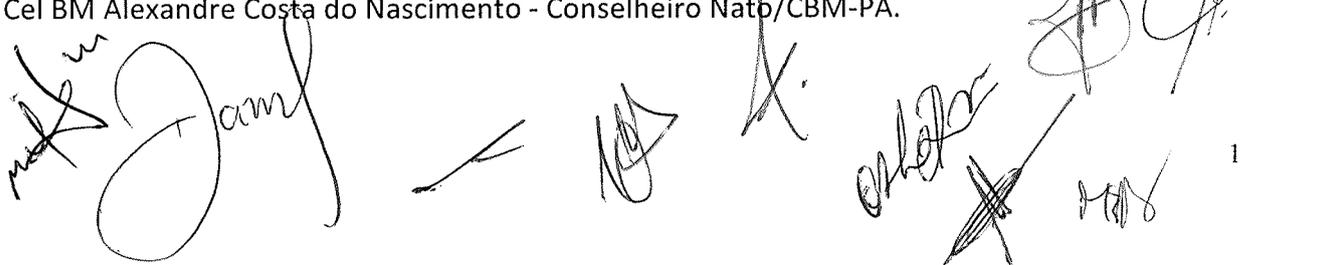
Advª Maria Cristina Fonseca de Carvalho – Ouvidora do SIEDS.

Cel PM Ricardo André Biloia da Silva– Corregedor Geral da PM-Vice-Presidente do CICSP.

Advª. Danielle Silva de Andrade Guerra - Corregedor Geral do CPC/RC.

Cel BM Alexandre Costa do Nascimento - Conselheiro Nato/CBM-PA.

29



30 I – Parte: Abertura dos Trabalhos

31 O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, cumprimentou a todos,
32 desejando-lhes uma excelente reunião. Ato contínuo determinou que fosse adotados os
33 procedimentos de praxe para Posse dos Conselheiros recém nomeados. O Secretário
34 Executivo do CONSEP – Marcello Augusto Bastos Leão, fez a leitura dos termos de posse dos
35 Conselheiros abaixo: Procurador Geral de Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior -
36 Conselheiro Titular do Ministério Público (§1º, inciso VIII, do art. 1º, da Lei 890), nomeados
37 por Decreto Estadual de 10/09/2021 (**ANEXO I**). após a leitura, seguiu-se a assinatura do
38 respectivo Termo de Posse, que foi assinado pelo Presidente, pelos Conselheiros Empossados
39 e pelo Secretário da Sessão. Após esse ato de praxe o Conselheiro/Presidente Ualame Fialho
40 Machado, declarou o mesmo empossado, facultando-lhes a palavra. O Procurador Geral de
41 Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior - Conselheiro Titular do Ministério Pública,
42 saudou os integrantes do Conselho e destacou a importância da participação do Ministério
43 Público nos debates do Consep. "Quero externar a minha satisfação de poder compor, na
44 qualidade de Procurador-geral de Justiça, este Colegiado, e da mesma forma deixar o
45 Ministério Público, como sempre esteve, à inteira disposição do sistema de Segurança Pública,
46 e a Procuradoria-Geral de Justiça em particular. Nós sabemos que é deste Conselho, que as
47 políticas voltadas para segurança em nosso Estado são delimitadas e definidas, e em especial
48 com a participação da sociedade civil organizada. Ressalto a nossa disposição de continuar
49 colaborando, com o fortalecimento deste Conselho e com nosso sistema de segurança". O
50 presidente do Consep, Ualame Machado, deu as boas-vindas ao novo conselheiro e destacou
51 a importância da presença do Ministério Público junto aos trabalhos desenvolvidos pelo
52 Conselho. "Temos absoluta certeza que o Procurador-geral de Justiça, em nome do Ministério
53 Público, irá contribuir para o bom desempenho desse Conselho", afirmou.

54 II – Parte: Julgamento das Atas da 365ª Reunião Ordinária (19/10/2021)

55 O Cel PM RR Marcelo Augusto Bastos Leão, Secretário Executivo do CONSEP, disse: "o texto
56 final da Ata foi encaminhado em 02/11 e reenviado em 08/11/2021 aos Conselheiro(a)s,
57 Corregedores, Disque Denúncia, Ouvidoria do SIEDS. Não houve devolutiva com proposta de
58 alteração. Feito isso, o Conselheiro – Presidente Ualame Fialho Machado, submeteu-a ao
59 julgamento, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

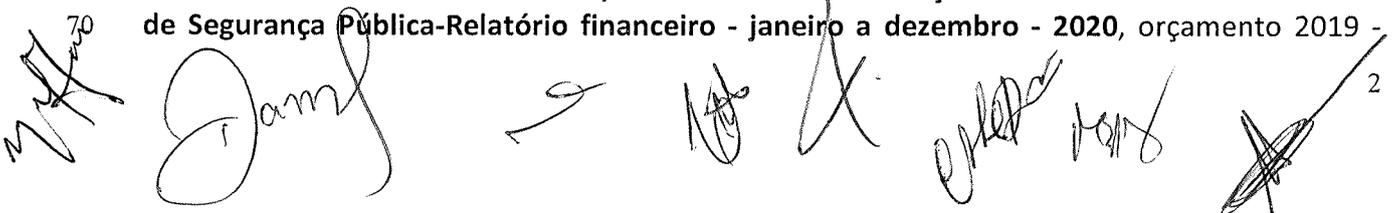
61 III – Parte: Expediente Administrativo (Secretaria Executiva)

62 - Recebidos e expedidos (destaques)

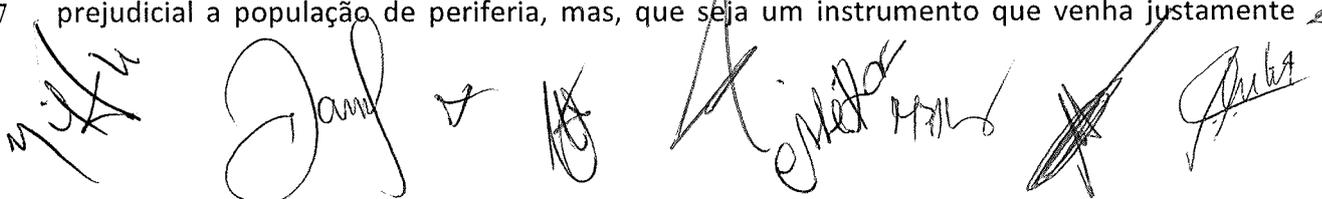
63 Secretário Executivo - informou: "A lista de expedientes no período de 19/10/2021 a
64 09/11/2021 (**ANEXO II**), consta da pasta de cada um. É um documento extenso com toda
65 nossa produção burocrática da Secretaria Executiva, que consta da pasta de todos os
66 senhores(as). Lembrou ainda que consta o

68 IV – PARTE: ORDEM DO DIA

69 **01-PARECER VOTO-PROCESSO 011/2021- Análise da Prestação de Contas do Fundo do Plano**
70 **de Segurança Pública-Relatório financeiro - janeiro a dezembro - 2020, orçamento 2019 -**



114 **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, colocou em discussão o Voto
115 do Relator e de pronto, informou que no próximo dia 12/11, juntamente com integrantes da
116 PM. PC, BM. CEAP, irão fazer uma visita técnica COPOM-SP, para conhecer a dinâmica de
117 utilização das câmeras, acoplada a roupa do policial, para que se possa ter subsídios para
118 aquisição dos mesmos, em caráter experimental. **Promotor de Justiça José Maria dos Santos -**
119 **Conselheiro Suplente – MP**, destacou a importância do uso das câmeras, como forma de
120 proteger o cidadão e sobretudo o policial, uma vez que há muitos casos em que se tenta
121 imputar culpa ou ação de violência ao policial, quando na verdade a situação foi inversa. O
122 **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, informou que durante a
123 operação verão o SIEDS já usou de forma experimental essas câmeras e por ocasião da
124 operação círio 2021. Inclusive houve um fato envolvendo um agente do DETRAN, onde um
125 cidadão exaltado agrediu verbalmente o agente de trânsito e depois foi prestar queixa contra
126 o mesmo. O Agente teve de pedir acesso as imagens, pois órgãos não tem como fazer
127 manipulação das imagens. E assim vai ser com os policiais, eles não poderão manipular ou
128 adulterar as imagens. O **Promotor de Justiça José Maria dos Santos - Conselheiro Suplente**
129 **Ministério Público**, lembrou da importância desse instrumento de trabalho, que servirá de
130 proteção ao cidadão e ao próprio policial. O **Conselheiro/Presidente Ualame Fialho Machado**,
131 fala sobre o Relatório do GALM, espargedor, baston policial, câmeras, teaser, eletrochoque
132 para defender o policial. A **Educadora Social - Maria de Fátima Silva Matos - Conselheira**
133 **Titular/ SDDH**, aprovou com ressalva, pois as proposições é um grupo de acompanhamento.
134 Eu acho que cada item dessa proposição deve retornar para o Plenário para discutirmos as
135 formas de utilização dessas armas não letais. O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame**
136 **Fialho Machado**, – o parecer do Relator faz todas essas observações. Tem de ter um marco
137 legal para isso. Essas câmeras e a utilização delas é uma determinação do STJ, que já disse
138 que tem de usar. O **Cel PM José Dilson Melo de Sousa Junior - Conselheiro Nato / PM-PA**,
139 lembrou que na PM já está sendo feita uma padronização do uso dessas armas não letais, que
140 certamente precisam ser padronizadas, não restam a menor dúvida. O **DPC Walter Rezende**
141 **de Almeida Conselheiro Nato - DGPC** – lembrou que essa é uma preocupação com a própria
142 vítima que não quer ser filmada, evitando com isso futuras demandas judiciais. O **Conselheiro**
143 **Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, destacou que realmente tem de
144 padronizar, pois precisamos ver a questão da intimidade, lei de proteção de dados, dentre
145 outros. O **Promotor de Justiça José Maria dos Santos - Conselheiro Suplente – MP** – disse
146 que hoje todo policial usa arma, então se não tiver equilíbrio pode cometer ações de
147 desatinos que estarão sendo registradas pelo sistema de monitoramento. O **Conselheiro**
148 **Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, – policial não pode alterar a filmagem,
149 eles não tem acesso a gravação. O **Cel PM RR Arthur Rodrigues de Moraes - Conselheiro**
150 **Nato SEAP**, já temos todo o sistema de monitoramento das Câmeras na SEAP. O Advº **Tiago**
151 **Lopes Pereira -Conselheiro Suplente CEDECA**, destacou a importância do uso dessas câmeras
152 servem para segurança do policial e do cidadão. O **Conselheiro Presidente do CONSEP -**
153 **Ualame Fialho Machado** – disse que a visita ao COPOM e justamente para buscar subsídios
154 para criar esse protocolo que deve ser discutido e aprovado aqui no CONSEP, conforme a
155 conselheira Fátima enfatiza. A **Educadora Social - Maria de Fátima Silva Matos - Conselheira**
156 **Titular/ SDDH**, disse esperar que as câmaras não sejam utilizadas apenas em situação
157 prejudicial a população de periferia, mas, que seja um instrumento que venha justamente



158 coibir o alto índice de letalidade. A prof^a Maria Luiza Carvalho Nunes –
159 **Conselheira/CEDENPA - Vice-Presidenta do CONSEP**, parabenizou o voto do relator, mas,
160 informou que e o CEDENPA vota acompanhando ressalva apresentada pela Conselheira
161 Maria de Fátima /SDDH. A **Educadora Social - Maria de Fátima Silva Matos - Conselheira**
162 **Titular/ SDDH**, lembrou que está se referindo as proposta, que não é contra as mesmas, mas,
163 eu quero ter condições de discuti-las. O **Adm Inocêncio Renato Gasparim - Conselheiro**
164 **Titular SEASTER**, disse que a **palavra aprovo com ressalva** não é uma coisa pejorativa, e
165 como a Conselheira Fátima já expôs, ela não vota contra o parecer do relator, apenas faz uma
166 ressalva da necessidade de que os instrumento de menor letalidade sejam regulamentado
167 pelo CONSEP. O **Adv^o André Silva Tocantins - Conselheiro Titular -OAB**, lembrou que é
168 **importante fazer esse acompanhamento posterior**. O **Promotor de Justiça José Maria dos**
169 **Santos - Conselheiro Suplente – MP – O Relatório** será aprovado com a ressalva propostas
170 pela Conselheira Maria de Fátima e acompanhada pela Conselheira Maria Luiza. **A Adv^a**
171 **Maria Cristina Carvalho - Ouvidora do SIEDS**, lembrou que o GALM é constituído por
172 integrantes da sociedade civil, então nós temos como fazer o acompanhamento, mas a
173 regulamentação desses instrumentos são de suma importância. O **Cel BM Hayman Apolo**
174 **Gomes de Souza- Conselheiro Nato e Cmt Geral do CBM/PA**. Lembrou que não tem qualquer
175 procuração do Conselheiro Dilson Junior, que hoje está no Comando da PM, no entanto, ele
176 que já foi Corregedor, certamente não compactua com desvio de conduta de qualquer
177 membro da tropa, mas as proposições que ela apresenta no parecer são de suma importância.
178 Após aprovação vamos cobrar das corporações, de quem realmente preenche os relatórios.
179 Ou daqueles que deveriam preencher e não preenchem, ou o fazem de maneira errada. O
180 **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, – É importante que o GALM
181 possa colocar no próximo relatório do semestre essas deliberações. **Destacou que hoje em**
182 **dia** são pagos 900 reais por câmara. Não havendo mais discussões, submeteu-o a julgamento
183 sendo aprovado pela Unanimidade dos Conselheiros presentes. Lembrando que a PM deve
184 elaborar os protocolos de uso dessas armas de menor potencial ofensivo e submetê-las a
185 aprovação do CONSEP. Ato contínuo determinou a Secretaria Executiva a adotar as
186 providências de praxe para consubstanciar a deliberação do Colegiado.
187

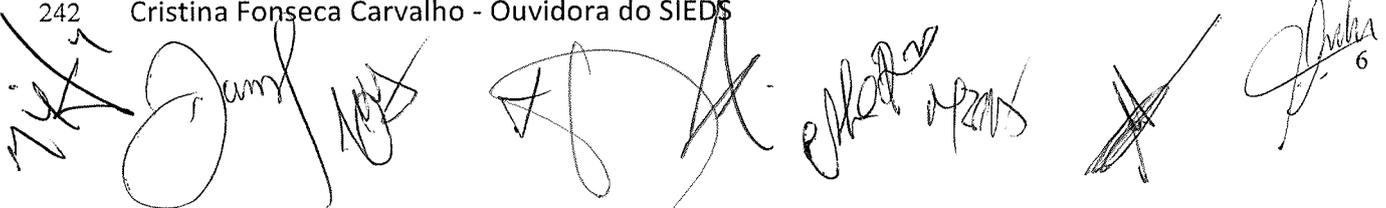
188 **03-PARECER VOTO- PROCESSO-O16/2021- Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS -**
189 **1º SEMESTRE/2021-Relator Promotor de Justiça José Maria Gomes dos Santos - Conselheiro**
190 **Titular Ministério Público.**

191 O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, informou que o processo e
192 o voto na íntegra foram encaminhados via e-mail, além de encontrar-se na pasta dos
193 Conselheiros/as e convidou o Relator Promotor de Justiça José Maria Gomes dos Santos -
194 Conselheiro Titular Ministério Público, que ato contínuo cumprimentou a todos e passou a
195 expor seu Parecer/Voto (**ANEXO IV**) antes porém fez referência a sua permanência como
196 Ouvidor do MP que transcrevemos, ao qual destacando. “3.1- PARECER - As ouvidorias não
197 são somente locais de denúncias e, sem controle destas, as comunicações, sejam de forma
198 presencial ou indireta, devem ser monitoradas com vista a mudar práticas irregulares de
199 alguns policiais e/ou instituições, bem como, aperfeiçoar as Instituições que compõem o



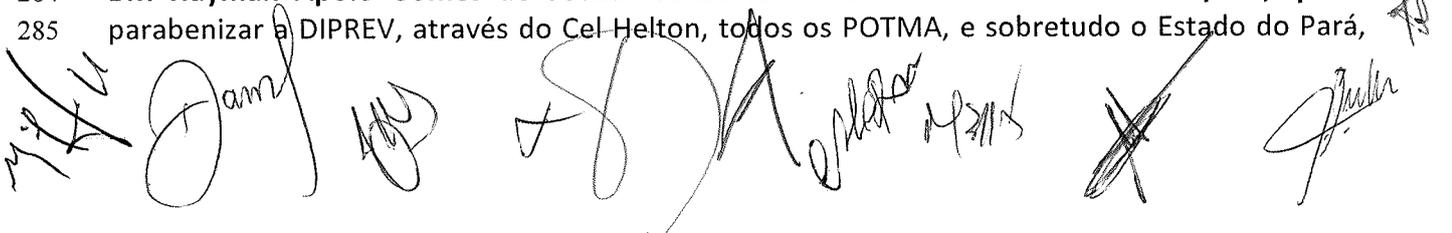
200 sistema. Esse Colegiado tem produzido vastos e importantes estudos de segurança,
201 resoluções e outros instrumentos legais que servem como parâmetro aos procedimentos
202 executados pelos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública, os quais
203 devem observar atividades específicas, tais como, por exemplo: os parâmetros de utilização
204 do uso da força policial em abordagens de rotina nas reintegrações de posse, bem como,
205 aperfeiçoar as instituições que compõem o sistema. Esses instrumentos devem ser
206 observados na análise dos procedimentos instalados. Em especial, dado ao número de casos
207 letais, verificar assim se estes devem ser observados. Destaca-se, ainda, que, exceto a menção
208 feita aos 6 (seis) municípios do Estado, não foi verificado os dados referentes às demais
209 regiões/municípios de médio porte, o que leva a questionar se a Ouvidoria não os tenha
210 acessado os dados. Neste caso, cabe uma reflexão que talvez falte mais divulgação do papel,
211 das ações e atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, no Estado do Pará, nesse caso seria
212 interessante verificar se há problemas no acesso dos cidadãos ao órgão, ou se há outra causa
213 para serem corrigidos. Principalmente se diz respeito ao manejo da página na internet/
214 formulário para comunicação do fato, etc. Quanto às considerações expostas, ao final do
215 relatório, cabe verificar se há falha de comunicação entre os órgãos que compõem o Sistema
216 Estadual de Segurança, uma vez que há uma demora injustificável nas respostas às questões
217 encaminhadas pela Ouvidoria. **Protocolos encerrados:** Ainda em análise, constata-se, quanto
218 aos protocolos encerrados, que é baixo o número de casos solucionados, porém, nota-se a
219 ausência de uma coluna informando o número total de casos recebidos, para que se permita
220 identificar em que medida/percentual os mesmos foram atendidos. **Articulação com outras**
221 **instituições da Sociedade Civil e Órgãos Públicos:** acompanho a posição estampada pelo
222 relator do Relatório do segundo semestre do ano de 2020 (fls. 5), no que se refere as
223 propostas e encaminhamentos resultantes das reuniões, além das articulações feitas pela
224 Ouvidoria. **3.2-VOTO** - Não dúvidas quanto à importância e o papel da Ouvidoria, como
225 controle externo das atividades dos órgãos que compõe o Sistema de Segurança Pública e
226 Defesa Social, mantendo-se sua independência, buscando possa aperfeiçoar os seus serviços
227 dentre os canais de participação e interação com a sociedade, seja presencial ou virtual, além
228 de manter o sigilo das comunicações, exigindo que se verifiquem os mecanismos de eficiência,
229 transparência, modernização, além da qualificação de seus integrantes. O relatório de
230 atividades atendeu os princípios e dispositivos legais ao qual é subordinado. Pelo exposto
231 acima, **VOTO** pela aprovação do Relatório de Atividades da Ouvidoria do Sistema Estadual de
232 Segurança Pública e Defesa Social, referente ao período de janeiro a junho do ano de 2021. É
233 o parecer/voto! Relator **Promotor de Justiça José Maria Gomes dos Santos - Conselheiro**
234 **Titular Ministério Público.** Ao final colocou-se a disposição para prestar outros
235 esclarecimentos. O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, colocou
236 em discussão o Voto do Relator. Não havendo mais discussões, submeteu-o a julgamento
237 sendo aprovado pela Unanimidade dos Conselheiros presentes. Ato contínuo determinou a
238 Secretaria Executiva a adotar as providências de praxe para consubstanciar a deliberação do
239 Colegiado.

240 **04-APRESENTAÇÃO DE RELATORIOS DE VIAGENS AO INTERIOR DO PARA -2019 e 2020, e**
241 **2021-** primeiro semestre, com proposições de encaminhamento. Apresentação: Adv^a Maria
242 Cristina Fonseca Carvalho - Ouvidora do SIEDS

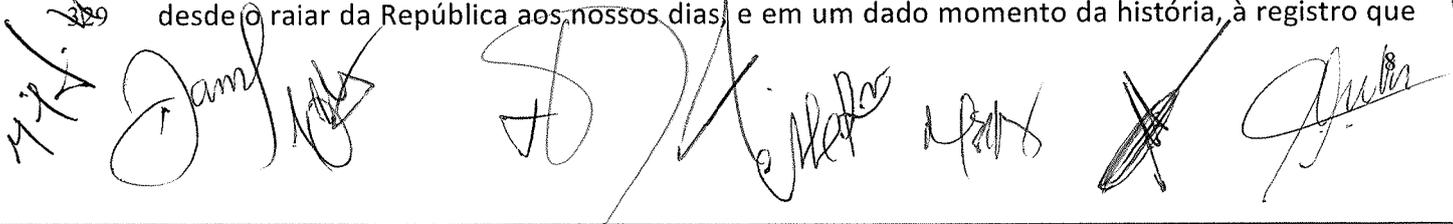


243 O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, convidou a Adv^a Maria
244 Cristina Fonseca Carvalho - Ouvidora do SIEDS a apresentar os relatos, a mesma solicitou
245 retirada de pauta tendo em vista que não foi possível concluir a análise dos referidos
246 relatórios, foi o mesmo retirado de Pauta.

247 O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, lembrou que o Governo do
248 Estado, está sendo elaborado pela SECULT, a pedido do gabinete do Governador, uma
249 programação para o dia 20/11, dedicado a Consciência Negra, onde será homologada o
250 Estatuto da Igualdade Racial. E que tendo em vista o trabalho que o Comitê está realizando
251 para construção do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Tradicionais de Matriz
252 Africana - 2021-2024, que na verdade já está concluído estando apenas em fase de revisão e
253 formação do documento final para ser submetido a apreciação do CONSEP, mas em
254 decorrência da solicitação do Chefe do Executivo, que demonstrou interesse em incluí-lo na
255 programação do Dia da Consciência Negra, a ser realizada no aproxima dia 20/11. Diante desse
256 fato quero consultar o Plenário sobre a pertinência de incluirmos o referido plano na pauta de
257 Hoje, haja vista a retirada de dois itens da Pauta. Não havendo manifestações contrárias
258 convidou o **Cel BM Helton Charles Araújo Moraes - Diretor da DIPREV** e membro da Comissão
259 que construiu o Plano. Ato contínuo, cumprimentou a todos passou a fazer apresentação do
260 referido documento (**ANEXO V**), dando explicações e sempre que aparteado, prestando
261 esclarecimentos. Ao final colocou-se a disposição para prestar outros esclarecimentos que os
262 conselheiros julgassem convenientes. O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho**
263 **Machado**, informou que como todos perceberam o documento, este com suas linhas gerais,
264 faltando apenas definir o plano de trabalho, que será elaborado pela comissão e submetido ao
265 CONSEP para aprovação. Neste sentido declarava aberto o período de discussão do Plano. O
266 **Cel BM Hayman Apolo Gomes de Souza- Conselheiro Nato e Cmt Geral do CBM/PA**, não resta
267 a menor dúvida que é um importante documento, mas que dada a essa urgência, não vê
268 impedimentos pela sua aprovação, esse plano são apenas as linhas mestras, que deve ser
269 seguida por um plano de trabalho, que certamente será mais detalhadamente debatido entre
270 nós. Voto desde logo pela aprovação. O **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho**
271 **Machado**, realmente as ações para implementação da políticas devem ser elencadas no plano
272 de trabalho. A **Educadora Social - Maria de Fátima Silva Matos - Conselheira Titular/ SDDH**,
273 disse: “ estou emocionada com este momento é por demais significativo para mim, que
274 descendo de pessoas POTMA que ao longo do tempo sofreram a violência do Estado. Eu
275 senti falta de exigências em concursos públicos, abordagem sobre Lei Maria da Penha,
276 Imaterialização dos Quilombolas. Abordagem sobre ODS, em especial o 5.5, e uma maior
277 abordagem sobre a laicidade do Estado Brasileiro, como abordagem no Plano. Como
278 recentemente vimos a PM com os evangélicos, mas, também, desde logo voto pela aprovação,
279 dessa vez sem ressalvas. O **Cel PM José Dilson Melo de Sousa Junior - Conselheiro Nato / PM-**
280 **PA**, presidente apenas para explicar que a PM sempre que pode dá apoio a toda e qualquer
281 manifestação de fé no Estado do Pará. E sobre apoio aos evangélicos, os membros da IURD
282 foram levar um apoio espiritual a tropa. A **Educadora Social - Maria de Fátima Silva Matos -**
283 **Conselheira Titular/ SDDH**, lembrou que o apoio espiritual se manifesta através da fala. **Cel**
284 **BM Hayman Apolo Gomes de Souza- Conselheiro Nato e Cmt Geral do CBM/PA.**, quero
285 parabenizar a DIPREV, através do Cel-Helton, todos os POTMA, e sobretudo o Estado do Pará,



286 que mais uma vez sai nessa vanguarda, aprovando um documento de política pública, a um
287 segmento que é tão carente de atendimento as suas demandas. Desde logo voto pela
288 aprovação. **A Profª Maria Luiza Carvalho Nunes – Conselheira/CEDENPA- Vice-Presidenta do**
289 **CONSEP. Disse: “quero** parabenizar o SIEDS pela discussão e construção do Plano Estadual de
290 Políticas Públicas para os Povos Tradicional de Matriz Africana - 2021/2024 (chorando), é um
291 documento que traz a marca da dor, do sofrimento, mas por outro lado traz a alegria, a
292 esperança, como descendente de negros sinto-me satisfeita, foram muitas reuniões com
293 depoimentos que relataram saberes da ancestralidade, mas agora o CONSEP teve a primazia de
294 olhar para esse povo tão esquecido. Parabéns a todos/as/tudes. **O Cel BM Hayman Apolo**
295 **Gomes de Souza- Conselheiro Nato e Cmt Geral do CBM/PA, falou que** temos de ver o termo
296 delegacia de discriminação racial. **A Educadora Social - Maria de Fátima Silva Matos -**
297 **Conselheira Titular/ SDDH,** espero que o CONSEP não volte a propor essa discussão, pois essa
298 Delegacia foi criada por mobilização da sociedade civil, em especial do CEDENPA e no dia da
299 inauguração da mesma, a população negra, os POTMA, o segmento LGBTQUIA+ estavam em
300 peso lá, pois são os mais discriminados. **O Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho**
301 **Machado,** pelo que percebo não há vozes divergente quanto a aprovação do plano, no entanto
302 como é regra a apresentação de matéria com designação de relator, e me comprometer que a
303 matéria será designado a um relator que na próxima sessão apresentará seu parecer, onde
304 poderemos apresentar outras considerações. **O Promotor de Justiça José Maria dos Santos -**
305 **Conselheiro Suplente – MP** destacou que o Estado Brasileiro tem uma dívida muito a
306 resgatar com a população negra. **Cel BM Hayman Apolo Gomes de Souza- Conselheiro Nato e**
307 **Cmt Geral do CBM/PA. O CONSEP como sempre fazendo história, mas solicito** que seja
308 consignado em ata que o Plano será analisado por um relator e vai voltar para apreciação. **DP**
309 **João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo – Conselheiro Nato /Defensoria Pública,** Esse assunto é
310 muito claro para nós da Defensoria, pois temos institucionalmente uma relação com todos do
311 segmento Afro, por isso me coloco a disposição para relator, tendo em vista o grupo que temos
312 na Defensoria que tem grande interesse no assunto. **O Promotor de Justiça José Maria dos**
313 **Santos - Conselheiro Suplente – MP** – a defesa de direitos dos POTMA é uma norma muito
314 clara para todos nós que fazemos a PGJ. O cel PM José Dilson Melo de Sousa Júnior -
315 **Conselheiro Nato / PM-PA,** disse que a decisão do CONSEP tem de se materializar na aprovação
316 desse plano. A Policia Militar é uma Instituição de Estado, mas sabe conviver com a laicidade
317 que constitui nossa sociedade, tanto que a PM é a Instituição que desde o inicio participa do
318 festival de Yemanjá, no Outeiro, durante muitos anos, o Cel Itacy Domingues, se encarregou
319 dessa organização, dando toda logística. **A Profª Maria Luiza Carvalho Nunes –**
320 **Conselheira/CEDENPA - Vice-Presidenta do CONSEP,** só tenho a agradecer a PM/CBM. Nossas
321 divergências são construtivas para o bem de nossa coletividade. **O Cel BM Hayman Apolo**
322 **Gomes de Souza- Conselheiro Nato e Cmt Geral do CBM/PA.** Quero parabenizar todos os
323 membros do Comitê de Matriz Africana, pela garra com que construíram tão importante
324 documento. Os mesmos agradecimentos estendo aos integrantes do CONSEP pela
325 manifestação favorável que tem surgido nas falas, todas muito respeitosas. **O Adm Antonio**
326 **Ernandes Marques da Costa-Assessor do CONSEP,** com a permissão do Conselheiro/Presidente,
327 disse: “ presidente essa é uma sessão que entra para história do CONSEP, pois como todos
328 sabem recentemente eu fiz o levantamento do histórico dos Gestores da Segurança Pública,
329 desde o raiar da República aos nossos dias, e em um dado momento da história, à registro que



330 o Diretor do Departamento de Segurança Pública, a época, saia a noite, em diligencia, invadia
331 terreiros, prendias objetos sagrados além dos pais e mães de santos, e hoje o titular da SEGUP,
332 preside uma sessão que aprova politicas a esse povo, é sem duvidas um momento histórico". O
333 **Conselheiro Presidente do CONSEP – Ualame Fialho Machado**, disse como todos os
334 Conselheiros/as fizeram manifestações de apreço ao plano construído, o que demonstra que
335 todos estão de acordo com nossa proposta e não havendo mais discussão quero colocar em
336 apreciação o Plano. Ato contínuo submeteu a julgamento a matéria o Plano Estadual de
337 Políticas Públicas para os Povos Tradicional de Matriz Africana - 2021/2024. Na sequência disse
338 o CONSEP deu um passo muito importante nesse dia, ao qual quero agradecer a compreensão
339 de todos. Consultados os Conselheiros /as presentes pela sua unanimidade aprovaram o Plano
340 Estadual de Políticas Públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana 2021/2024. Ato
341 contínuo determinou a Secretaria Executiva para remete-lo ao Conselheiro João Paulo Lédo –
342 Defensor Público Estadual e adotar as demais providências de praxe para elaboração da
343 Resolução que consubstancia a deliberação do Colegiado e posteriormente que se faça a
344 remessa ao Chefe do Poder Executivo para sua homologação.

346 **IV- O QUE CORRER**

347 **Não houve matéria.**

348

349 E, como mais nada foi dito ou tratado, o **Conselheiro/Presidente Ualame Fialho Machado**,
350 considerou encerrada a 367ª Reunião Ordinária, convidando a todos (as), para próxima sessão,
351 conforme o calendário aprovado. E, eu, **Cel PM RR Marcello Augusto Leão Bastos**, Secretário
352 Executivo do CONSEP, lavrei a presente ATA, que foi lida, achada conforme e aprovada, sendo
353 assinada /rubricada pelo Presidente, por mim e pelos Conselheiros(as) presentes na referida
354 Sessão.

355


VICE-PRESIDENTA
CEDENPA


SECRETÁRIO EXECUTIVO


PRESIDENTE DO CONSEP

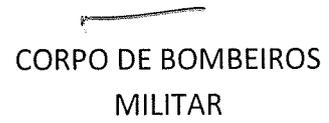

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA


ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

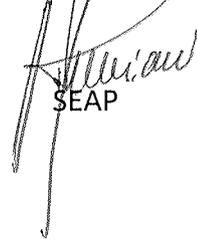



POLÍCIA CIVIL


POLÍCIA MILITAR


CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

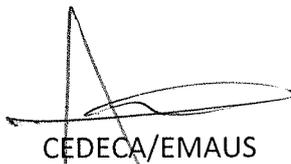

CPC "RENATO CHAVES"


SEAP


DETRAN-PA

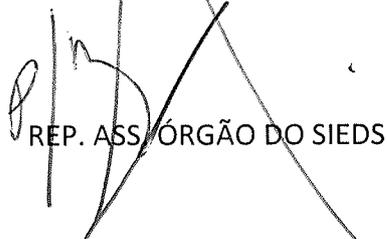
SEASTER

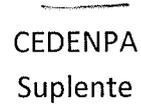

DEFENSORIA PÚBLICA


CEDECA/EMAUS


OAB - SEÇÃO PARÁ


S.P.D.D. H


REP. ASS. ÓRGÃO DO SIEDS


CEDENPA
Suplente


MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL